



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

EMENDA nº **ao Projeto de Lei 46/2019**

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **criada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

DOTAÇÃO:	37.01.04.122.0029.20 78	Natureza da despesa: 33.50.43 Subvenções Sociais	Valor: (+) R \$ 5.000,00
-----------------	------------------------------------	---	-------------------------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	39.01.04.122.0033.2 .087	Natureza da despesa: 33.50.43 Subvenções Sociais	Valor: (-) R \$ 5.000,00
-----------------	-------------------------------------	---	-------------------------------------

JUSTIFICATIVA: A emenda ao orçamento tem como objetivo subsidiar as atividades da



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

entidade Instituição Social e Educacional Dr. Klaide, sediada neste Município.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de novembro de 2019

Ver. Lucas Zacarias

VEREADOR